



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER N° 145 /09 – CUTHAB**

**Denomina Rua Armando Pereira Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7303, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

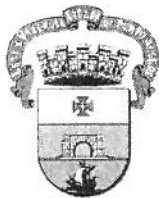
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 9 e 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de novembro de 2009.

  
**Vereador João Pancinha,  
Relator.**



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. N° 3509/09

PLL N° 156/09

Fl. 2

**PARECER N° 145/09 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 17-11-09.**

Vereador Waldir Canal – Presidente



Vereador Nelcir Tessaro



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha